



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes

Processo

189

Rubrica

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 00047/2019

EDITAL N.º 006/2019

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM O OBJETIVO DE FORNECER E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS DA ÁREA CENTRAL E PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de 2019, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pinheiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Carlos designados conforme Portaria 01 de 02 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM O OBJETIVO DE FORNECER E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS DA ÁREA CENTRAL E PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO conforme Edital do Pregão N.º 006/2019 e seus anexos. O pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta

- 1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.
- 2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

- 3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve o seu valor anunciado em voz alta, a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita abaixo:

Para o item de N.º 1 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM O OBJETIVO DE FORNECER E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃ VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS DA ÁREA CENTRAL E PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO)

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor unitário de R\$89.235,00.

- 4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para negociação direta, conforme Histórico do Pregão em anexo e obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de N.º 1 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM O OBJETIVO DE FORNECER E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃ VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS DA ÁREA CENTRAL E PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO)

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor unitário de R\$89.235,00.

- 5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante presente; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos, com a ressalva na documentação referente ao item 12.1.2, letra c) do edital. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado que a certidão de CND relativo à Seguridade Social (INSS) está com a data de validade vencida. O Pregoeiro esclarece ao licitante sobre o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e informa que a empresa tem a prerrogativa de regularização, caso seja consagrada vencedora do certame, tendo para essa finalidade o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentar a certidão devidamente regularizada. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação do presente, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de N.º 1 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM O OBJETIVO DE FORNECER E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃ VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS DA ÁREA CENTRAL E PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO)

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

- 6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Pregoeiro:

Carlos Antero Pires dos Santos

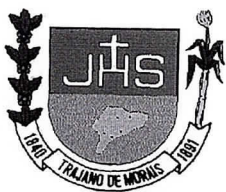
Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza

Marcelo Dias Pinheiro

Licitante:

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento do Pregão Presencial nº 006/2019, HOMOLOGO a despesa a favor da firma: **ACESSTRAN – SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.193.877/0001-60, Com sede na Rodovia RJ 116, nº 2488, Km 103, Bem Te Vi Amarelo, Bom Jardim/RJ, sendo este no valor de R\$ 89.235,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais); referente à contratação de empresa especializada em sinalização viária, com o objetivo de fornecer e implantar a sinalização Vertical e Horizontal nas vias da área central e pavimentadas do Município de Trajano de Moraes. Em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Trajano de Moraes, 30 de abril de 2019.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 13/05/19	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO: 05	Nº: 0047/19	
Ass.: [assinatura]		